

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 001/2019 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, no qual consta como Fiscal o Engenheiro Paulo Roberto de Souza Brito, **procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado, doravante, o servidor Leandro Jorge Ricaneli, inscrito no CPF nº 062.702.489-06, RG nº 8.482.492-5/PR,** permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 01/2019 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

SANDRO ALEX
Secretário/SEIL

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Convenio_01_2019_Umuarama_FISCAL.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 16/04/2020 19:38.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 16/04/2020 18:25.

Inserido ao protocolo **15.635.478-3** por: **Manuela Toppel Portes** em: 16/04/2020 18:11.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
6d3c9a3a31ef44540ad4c5b79562942e.